



EDITAL Nº 002/2020

**BAIXA NORMAS PARA ESCOLHA DE
VAGAS PARA PROFESSOR I CONTRATADO
EM CARATER TEMPORÁRIO E AUXILIAR
DE SALA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Josimar Bergman de Jesus, Prefeito Interino de Pedras Grandes/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital as normas para o processo de Escolha de Vagas para Professor I e Auxiliar de Sala, contratados em caráter temporário para atuar na Rede Municipal de Ensino de Pedras Grandes/SC:

1. DA DISTRIBUIÇÃO VAGAS

- 1.1** O presente Edital regulamenta, no âmbito do Município de Pedras Grandes, a escolha de vagas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, para o ano letivo de 2020.
- 1.2** As vagas serão disponibilizadas de acordo com as matrículas efetuadas em cada Unidade Educativa, visando o mínimo e o máximo número de alunos por turma de acordo com a Resolução 001/2018 e 002/2018 do Conselho Municipal de Educação (COMED/PG).
- 1.3** O chamamento para escolha das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados do Edital 001/2018, e após alterada a carga horária dos candidatos anteriormente citados serão chamados os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital 001/2019.
- 1.4** Primeiramente serão chamados para escolha da vaga, os candidatos da lista dos Habilitados e, somente quando não restarem mais candidatos Habilitados interessados nas vagas, serão chamados os candidatos da lista dos Não Habilitados (quando houver esta previsão nos requisitos).
- 1.5** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração. O candidato somente poderá escolher vaga mediante a apresentação de documentos de identificação oficial com foto, original.

Rua: José Marcon, nº 311 – Centro – Fone/Fax: (48) 36593000

E-mail: gabinetepmpg@gmail.com

CEP: 88.720-000 – Pedras Grandes – SC

Josimar Bergman de Jesus



[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 1.6** Nos termos deste Edital ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público impossibilitará a admissão, descabendo direito de remanejamento para a outra lista, e, conseqüentemente, perda do direito à vaga.
- 1.7** O candidato que não comparecer a Escolha de Vagas ou escolher vaga e desistir da mesma, será excluído da listagem de classificação para escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o ano letivo que estiver em curso, todavia, se em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no Processo Seletivo Simplificado, o candidato desistente quiser justificar sua desistência, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para fins de novo chamamento, a critério desta.
- 1.8** O Professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da escolha da vaga. Passado o prazo, fica a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a seqüência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo.
- 1.9** O critério a ser utilizado para ampliação da carga horária, caso haja mais de 1 (um) candidato pleiteando as aulas, é exclusivamente a classificação de candidatos deste certame na disciplina das aulas, isto é, para ampliação do número de aulas contratuais também deverá ser respeitada a seqüência da ordem de classificação de candidatos.
- 1.10** O candidato que escolher vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e aguardar a manifestação do setor responsável, que poderá atender ou não a redução solicitada.
- 1.11** A contratação será vigente durante o período letivo de 2020. Em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
- 1.12** As vagas para segundo Professor de turma será preenchida por ACTs.
- 1.13** Caso o aluno venha a ser transferido fica autorizada a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, dispensar o professor caso não tenha vaga para remanejamento.

Rua: José Marcon, nº 311 – Centro – Fone/Fax: (48) 36593000

E-mail: gabinetepmpg@gmail.com

CEP: 88.720-000 – Pedras Grandes – SC

Assinatura



Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.14 A escolha de vagas será feita pela ordem de classificação e o atraso do candidato na respectiva chamada implicará em rebaixamento de sua classificação para a o final da listagem;

2. CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACTS (PROCESSO SELETIVO 001/2018)

Data	Horário	Área de Atuação	Local
03/02/2020	08h30min às 12h	Ensino Fund. Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (Av. Arcanjo Gabriel, nº 343, Centro- Pedras Grandes/SC)
03/02/2020	08h30min às 12h	Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (Av. Arcanjo Gabriel, nº 343, Centro- Pedras Grandes/SC)
03/02/2020	08h30min às 12h	2º Professor	Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (Av. Arcanjo Gabriel, nº 343, Centro- Pedras Grandes/SC)

3. CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACTS (PROCESSO SELETIVO 001/2019)

Data	Horário	Área de Atuação	Local
03/02/2020	08h30min às 12h	Ensino Fund. Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (Av. Arcanjo Gabriel, nº 343, Centro- Pedras Grandes/SC)
03/02/2020	08h30min às 12h	Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (Av. Arcanjo Gabriel, nº 343, Centro- Pedras Grandes/SC)
03/02/2020	08h30min às 12h	2º Professor	Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (Av. Arcanjo Gabriel, nº 343, Centro- Pedras Grandes/SC)

Rua: José Marcon, nº 311 – Centro – Fone/Fax: (48) 36593000
E-mail: gabinetepmpg@gmail.com
CEP: 88.720-000 – Pedras Grandes – SC

Assinatura



Assinatura



4. CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS DE VAGAS AUXILIAR DE SALA (PROCESSO SELETIVO 001/2019)

Data	Horário	Área de Atuação	Local
03/02/2020	13h às 17h	Educação Infantil (Creche)	Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (Av. Arcanjo Gabriel, nº 343, Centro- Pedras Grandes/SC)

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A escolha da vaga pelo Candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 5.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo de Escolha de Vagas.
- 5.4 Este Edital será publicado no site da Prefeitura municipal de Pedras Grandes www.pedrasgrandes.sc.gov.br, no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação deste município.

PEDRAS GRANDES SC, 27 de dezembro de 2019.

JOSIMAR BERGMAN DE JESUS
PREFEITO INTERINO DE PEDRAS GRANDES

ANA MARIA BITTENCOURT BENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

